ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 6091 Fl. 08 Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 1.949, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ALTERAR O TRÂNSITO NA AVENIDA TAPJÓS, ENTRE A RUA TIRADENTES E A AVENIDA MARECHAL RONDON, PROXIMO A ESCOLA TARSILA DO AMARAL E CRECHE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Colorado do Oeste autorizado a alterar o trânsito na Avenida Tapajós, no trecho compreendido entre a Rua Tiradentes e Avenida Marechal Rondon, próximo a Escola Tarsila do Amaral e a Creche Municipal, visando estabelecer sentido Único no trecho referido.

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARILEY NOVAKI LIMA
Vereadora Presidente da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Vice-Presidente da CMCO

JEDEON DE SOUZA LIMA
Vereador 1° Secretário da CMCO

VAGNER SACRAMENTO DA SILVA
Vereador 2° Secretário da CMCO